



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

24 de Outubro de 2018

ANO XVII

EDIÇÃO Nº 989 2ª Edição

VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE

Município investe em tecnologia de descrição rápida de pontos turísticos por meio de celulares

Quem visitar Rio das Ostras a partir de agora perceberá uma grande novidade nos principais pontos turísticos da cidade. A Prefeitura começou a instalação de placas de identificação turística por meio de uma tecnologia que permite leitura rápida da descrição de cada local por meio de aparelho celular.

Para fazer a leitura é necessário baixar o QR Code nas lojas de aplicativos no celular. Em alguns aparelhos, a leitura é feita a partir do momento que direciona a câmera para o código. Assim, quem ainda não conhece os atrativos de Rio das Ostras tem mais uma ferramenta disponível de forma rápida e gratuita. Basta lembrar que é necessário que o telefone tenha acesso à internet.

"Essa inovação é muito interessante, normalmente os visitantes só conhecem as belezas naturais. Mas com essa novidade tecnológica, os turistas também conhecerão a parte histórica do Município", conta Ronaldo Coutinho de Souza, morador.

Serão instaladas 15 placas em 13 pontos turísticos, dentre eles: Lagoa de Iriry, Costazul, Monumento da Baleia Jubarte, Costões Rochosos, Casa de Cultura, Museu de Sítio Arqueológico

Sambaqui da Tarioba, Concha Acústica, Praia do Centro, Figueira Centenária, Poço de Pedras, Praça do Trem, Estação Ferroviária, Parque dos Pássaros.

O QR Code chega para facilitar a vida do turista trazendo as informações na tela do aparelho celular, na palma de sua mão. Pesquisamos e concluímos que Rio das Ostras será a sexta cidade no Brasil a receber essa tecnologia. O QR Code, consegue unir a cultura com a história, de uma forma moderna e direta. Essa implantação é importante para valorizar a história e cultura do município.

Divulgar e contar a história do município, valorizando a cidade e as belezas naturais é imprescindível. O turista terá nas mãos informações necessárias e isso o incentivará a conhecer melhor a cidade.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO

Chefe de Gabinete

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA

Secretária de Saúde

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JORGE RONALDO PAES LEME

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

EXPEDIENTE





RIO DAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1° SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO: FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário de Administração Pública































ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$217.061,76 (duzentos e de mil sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

 $\textbf{Art. 2}^{o}-\text{O recurso para atender o artigo } 1^{o} \text{ deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § <math>1^{o}$ do artigo 43 da Lei Federal $n^{o}4.320/64$, em conformidade como Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2002/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150	0099	3.1.90.04.00 - 0.1.00		100.000,00
SEMAD - Gestão de Pessoal	0101	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634				
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	0266	3.3.90.39.00 - 0.1.50	117.061,76	
02.16 - 27.811.0089.2.532				
SEMEDE - Apoio ao Atleta Municipal	0482	3.3.90.48.00 - 0.1.50		3.500,00
02.16 - 27.811.0089.2.534				
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	0486	3.3.90.32.00 - 0.1.50		18.000,00
02.16 - 27.812.0089.2.537				
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0491	3.3.90.39.00 - 0.1.50		95.561,76

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

TOTAL	217.061,76	217.061,76

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2003/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2003/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150	0588	3.1.90.04.00 - 0.1.00		300.000,00
FMS - Gestão de Pessoal	0593	3.1.91.13.00 - 0.1.00	300.000,00	

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

	0593	3.1.91.13.00 - 0.1.00	300.000,00		ì
ibro de 2018		ΤΟΤΔΙ	300 000 00	300 000 00	i

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8335/2018

HOMOLOGO a Licitação por Pregão nº 042/2018 - CONTIF/SEMAD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Adobe Creative Cloud For Teams, atendendo as necessidades da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), Unidade do Gabinete do Prefeito (GAB) e Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTINF), unidade da Secretaria Municipal de Administração Pública, em favor da Empresa ENGDTP & MÙLTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICALTDA, no valor de R\$ 136.200,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/ 1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras. 19 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23410/2016

HOMOLOGO a Licitação por Pregão nº 023/2018 - SEGEP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de gestão condominial e patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II, em favor da Empresa ELEMENTAR ADMINISTRADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 131.566,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2018

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1353/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs 0499, 0503 e 0504/2018-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada

Art. 3º-EXONERAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - NOMEAR os cidadãos/servidor relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art.5º - DERROGAR, as Portarias relacionadas no Anexo V desta Portaria, dela excluído os servidores ali mencionados,

Art. 6º - Os Servidores referido no Art. 3º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1353/2018

(DISPENSA FG)

DISPENSAR, a contar da data da publicação: CPF/MATR N°|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO 9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Assessor Técnico em Saúde-FG1| SÉMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1353/2018 (DESIGNAÇÃO FG)

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR N°|**NOME**ICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAILOTAÇÃO 3234-4|Geovana Martins Ribeiro | Diretor de Departamento - FGA2|SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1353/2018 (EXONERAÇÃO CC)

EXONERAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR N°|NOMEJCARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAJLOTAÇÃO 14516-5|Ariana Scarlat Ribeiro|Assistente III - CC4|SEMEDE

14657-9|Mauricio Quintino Ribeiro Junior|Secretário Executivo – CC5|SESEP

14667-6|Matheus Chagas da Silva|Assistente Executivo – CC6|SEMEDE 14654-4|Silvania Dias de Oliveira |Assistente II – CC3, à disposição da SEMEDE|SEMUSA

14655-2| Oziel França Viana| Assistente de Projetos Especiais – CC4, à disposição da SEMEDE|SEMBES 14659-5| Humberto Norberto da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMUSA

14660-9|**Edio Wilson Medeiros da Silva**|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMUSA 13731-6|**Angélica Terra e Silva**|Assistente III – CC4|SEMAD

14653-6|Silvia Rodrigues Paulucio|Assistente IV - CC7|SEMUSA 14729-0|Valeria Tavares Saturnino|Secretário Executivo - CC5|SEMUSA 13597-6|Marilia Gonçalves Martins Balthazar|Assistente de Mediação e Conciliação - CC2|PGM

14656-0|Michel Dumet|Diretor de Unidade - CC4|SEMBES 14670-6|Vernei Jose Pinheiro Machado|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA

14652-8|Victor Abrantes Rodrigues|Assistente IV - CC7|SEMUSA 14681-1|Marco Antônio Pinto de Mesquita |Secretário Executivo - CC5, à disposição da SEMAD-DEPAG|GABINETE

14106-2|Lorena Nunes da Silva|Assistente IV – CC7|SEMAD 14715-0|Marcelo Rios Guimaraes |Secretário Executivo - CC5, à disposição da SEMEDE|SEGEP

14534-3 Jamilça Rodrigues da Silva Assessor de Administração Tributária II – CC6 SEMFAZ

3234-4|Geovana Martins Ribeiro |Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE 4209-9|Nivaldo Talon Hespanhol|Assistente II - CC3|SEMAP

13850-9|Augusto Leonardo de Castro Loubach|Assistente Executivo – CC6|SEMAD 13488-0|Luiz Sergio Lima Tinoco|Secretário Geral - CC3|SEMUSA

EXONERAR, a contar de 01/11/2018:

CPF/MATR N°|**NOME**ICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAILOTAÇÃO

14586-6|Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho|Chefe de Gabineté – DAS1|GABINETE 14326-0|Marcus David Gomes de Rezende|Secretario Municipal de Segurança Pública – DAS1|SESEP

14318-9 Alessandra Napoleão Sant'ana Assessor Jurídico II – CC1 PGM 14316-2 Décio Machado Borba Netto Assessor Executivo – DAS1 GABINETE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1353/2018 (NOMEAÇÃO CC)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF/MATR N°|**NOME**ICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAILOTAÇÃO 9849-3|**Beatriz Barreto Nazario|**Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE

NOMEAR, a contar de 01/11/2018:

CPF/MATR N°|**NOME**ICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAILOTAÇÃO

028.660.287-65|André Luiz Santiago|Assistente II – CC3, à disposição da ASCOM|SEMUSA 109.830.507-83|Robson da Silva Mesquita|Assistente Executivo – CC6|SEMUSA

014.091.957-08|Sirlene Pereira Barbosa|Assistente Executivo – CC6 |SEMUSA 570.960.907-20|Maria das Graças de Oliveira Candeco|Assistente I – CC2, à disposição da SEMUSA|GABINETE

071.883.777-07|Simone da Silva Alves Neves|Assistente Executivo – CC6 |SEMUSA 097.958.017-08|Diego dos Santos Machado|Coordenador – DAS3|SEMAD

915.436.817-00|Marcus David Gomes de Rezende|Chefe de Gabinete – DAS1|GABINETE 710.196.857-00|Paulo Fernando Carvalho Gomes|Secretario Municipal de Segurança Pública – DAS1|SESEP 106.213.517-25|Alessandra Napoleão Sant'ana|Assessor Executivo – DAS1|GABINETE

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1353/2018

DERROGAR o anexo I da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo a servidora:

10948-7|Valeria Marta de Freitas Souza|Agente Administrativo|SEMAD|2011/2016|22/10 a 21/11/2018|37125/2018

PORTARIA Nº 1355/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1162/2018, dela excluindo o Servidor WALTER JUSTO, mat. 6089-5.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1356/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1356/2018

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3310-3|Marcus Vinicius Ribeiro|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2010/2015|01 a 31/01/2019|34828/2018

DERROGA PORTARIA

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

CANCEL AMENTO DE FÉRIAS

respectivas Portarias.

Por Delegação:

SEMAD 24 de outubro de 2018

nº 37594/2018.

Por Delegação:

MATRÍCULA Nº |**NOME**ICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIAILOTAÇÃO 9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Encarregado – FG3|SEMUSA

DERROGAR o anexo II da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo a servidora: MATRÍCULA Nº |NOMELCARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIALOTAÇÃO 9849-3|Beatriz Barreto Nazario|Diretor de Departamento – FGA2|SEMUSA

DERROGAR o anexo III da Portaria nº 1337/2018, publicada na edição nº 988, dela excluindo os servidores: MATRÍCULA Nº |NOMEICARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO 14493-2|Luciene Gonçalves da Silva|Assistente IV – CC7, à disposição da SEMEDE|SEMAD

13286-1|Ivan Pereira da Silva|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMAD

DERROGAR o anexo único da Portaria nº 1115/2018, publicada na edição nº 978, dela excluindo o servidor: CPF Nº |**NOME**[CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA]LOTAÇÃO

158.831.517-79|Marcos Antônio da Silva Alves|Assistente IV - CC7|SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA do ANEXO IV da PORTARIA Nº 1337/2018

ONDE SE LÊ:

131.235.907-20/David Farah Batista Barroso/ **Chefe da Assessoria de Programas Especiais – DAS3, à** disposição da PGM/ Gabinete

<u>LEIA-SE:</u> 131.235.907-20/David Farah Batista Barroso/**Assessor de Planejamento e Controle – DAS3/PGM**

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 1353/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, Licença Especial para Desconto em Férias, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1353/2018

Servidor|Mat.|Cargo |Período |Proc. Adm

Jorge André da Silva Rocha|4847-0|Agente Administrativo/Diretor de Departamento Administrativo|17 a 21/12/2018|37240/2018

Daisy Lúcia dos Santos|2637-9|Agente Administrativo/Gerente de Contas e Controle|20/02 a 01/03/2019|37234/2018 Ana Catarina Medeiros Gripp|3321-9|Agente Administrativo/Subsecretário de Administração |05 a 09/11/ 2018|37558/2018

Cristiano Amorim de Mattos|2037-0|Agente Administrativo|07 a 16/01/2019|37555/2018 Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos | 12164-9|Bibliotecário|09 a 18/01/2019 | 37549/2018

PORTARIA Nº 1354/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de o de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, in casu, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 24 de outubro de 2018

Por Delegação:

(01 mês)

MARCELO PEREIRA RANGEL Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1354/2018

1319/2018|Emanuelle Nogueira Hurtado|Técnico em Edificações|11179-1|2016/2017|07 a 16/11/2018|37014/2018 1319/2018|Elizabett dos Santos Viana|Auxiliar de Enfermagem/ Gerente de Unidade de Saúde|4001-0|2017/ 2018|01 a 20/11/2018|36789/2018 1119/2018|Danielle Souza do Rosário|Enfermeiro II|8640-1|2017/2018|12 a 31/10/2018|37012/2018

1229/2018|Desiel da Silva Rangel|Auxiliar de Serviços Gerais/Assistente III |3063-5|2016/2017|01 a 30/10/ 2018|37010/2018

1319/2018|**Leir de Abreu**|Auxiliar de Serviços Gerais|3169-0|2017/2018|01 a 30/11/2018|37237/2018 1319/2018|Claudia Maria Silva Pereira|Assistente Social|7345-8|2017/2018|29/11 a 28/12/2018|37547/2018 1319/2018|Esmenia Cascardo dos Santos|Agente Comunitário de Saúde|7893-0|2017/2018|01 a 30/11/ 2018|37544/2018

PORTARIA Nº 1357/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 37008/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo II da Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1357/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Deleon Pinto Cubas | Almoxarife / Chefe Div. Supr e Patr. Hosp. Mun|6963-9|2016/2017|01/11/2018|30/11/2018 Fábio de Moura Leite | Operador de Maquinas | 11436-7 | 2017/2018 | 21/11/2018 | 20/12/2018 | Fayana de Souza Sales | Auxiliar de Enfermagem | 9627-0 | 2016/2017 | 07/11/2018 | 06/12/2018 Heloisa Machado de Azeredo|Auxiliar de Enfermagem|3844-0|2016/2017|01/11/2018|30/11/2018 Jobson Monteiro Machado|Motorista|6677-0|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018 Juliana Pereira de Azevedo | Agente Administrativo | 11208-9 | 2016/2017 | 19/10/2018 | 17/11/2018 Marcelo Veiga Sales|Técnico em Segurança do Trabalho|10908-8|2017/2018|22/10/2018|20/11/2018 Marylucy Cota Ferreira de Souza|Técnico em Enfermagem|8538-3|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018 Renata Romero Louvem|Técnico em Enfermagem|8874-9|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018 Sonia Regina Belisario dos Santos|Enfermeiro|3494-0|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1357/2018

NOMEICARGO/FUNCÃOIMAT.IPERÍODO AQUISITIVOIPERÍODO A USUFRUIR Jolnnye Rodrigues Abrahão|Biólogo|11441-3|2017/2018|29/10/2018|12/11/2018 Edna Borges Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 2153-9 | 2017/2018 | 05/11/2018 | 19/11/2018

PORTARIA Nº 1358/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, Licença Especial para Desconto

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

em Férias, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SEMAD, 24 de outubro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1358/2018

Servidor|Mat.|Cargo |Período |Proc. Adm Jorge André da Silva Rocha|4847-0|Agente Administrativo/Diretor de Departamento Administrativo|17 a 21/

Daisy Lúcia dos Santos [2637-9] Agente Administrativo (Gerente de Contas e Controle] 20/02 a 01/03/2019 [37234/2018 Ana Catarina Medeiros Gripp] (3321-9] Agente Administrativo (Subsecretário de Administração [05 a 09/11/ 2018|37558/2018

Cristiano Amorim de Mattos|2037-0|Agente Administrativo|07 a 16/01/2019|37555/2018

Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos | 12164-9|Bibliotecário|09 a 18/01/2019 | 37549/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.069/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 048/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo fornécimento, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança do sistema viário do Município de Rio das Ostras/RJ. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.204/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN PARTES: Município de Rio das Ostras e Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.

ASSINATURA: 24/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 298.723,88

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 26.782.0127.2.601 ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00-0.1.25 (Multas de Trânsito)
- NOTA DE EMPENHO Nº 3948/2018
- EMITIDA EM 05/10/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 113/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7546/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fomecimento de materiais diversos (tubo de concreto armado, tampão de ferro fundido, tubo pvc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29758/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda. ASSINATURA: 24/10/2018

VALOR TOTAL: R\$ 89.300,00 • PROGRAMA DE TRABALHO № 15.452.0115.2.468

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 Royalties NOTA DE EMPENHO Nº 3554/18 Global

EMITIDA EM 14/09/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 114/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 8975/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018
OBJETO: contratação de empresa para formecimento de aparelhos de ar condicionados para atender a necessidade de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras...

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29739/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP. PARTES: Município de Rio das Ostras e Moura e Moura Informática e Empreendimentos Ltda.

ASSINATURA: 24/10/2018 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00-0.1.04

NOTA DE EMPENHO Nº 3937/18 Global

· EMITIDA EM 02/10/18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 115/2003 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4298/2003 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21566/2018 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Colônia de Pescadores Z-22 de Rio Das Ostras.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação referente ao imóvel situado na Avenida Beira Rio n° 303 – Boca da Barra – Rio das Ostras/RJ, por 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a sua contagem a partir do dia 02/07/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 27.289,44

VALOR TOTAL: R\$ 27.289,44

VALOR TOTAL: R\$ 27.289,44

VALOR TOTAL: R\$ 20.391,28

Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824

- Elemento de Despesa: 33.90.92-0.1.50

 Nota de Empenho nº 1493/2018
- · Emitida em 09/10/2018 · Valor R\$ 6.746,56
- Programa de Trabalho: 10.301.0048.2.824
- Elemento de Despesa: 33.90.39-0.2.51 SUS/ATB
- Nota de Empenho nº 1494/2018 Emitida em 09/10/2018

· Valor R\$ 13.644,72
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18427/2018 CONTRATO Nº 053/2018 SOLICITANTE: Chefia de Gabinete.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Leilda Monteiro Dias dos Santos Comércio e Serviços Gráficos ME. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 053/2018, bem como cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 029/ 2018, visando eventual contratação para realização dos serviços: confecção, instalação e manutenção de peças (totens, placas, painéis, plaquetas, adesivo de veículo, etc), para identificação, sinalização e padronização das áreas públicas, Próprios Municipais e pontos turísticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO toma público, para conhecimento dos interessados as sequintes alterações no Edital de Pregão nº 042/2017;

1) O Anexo 05 do Edital - Critério de Aceitabilidade

O valor total estimado passou a ser: R\$ 18.243.919,52

2) Foi incluído o Cronograma Físico-Financeiro alterado (Anexo 14)

3) Foi excluída a alínea "i" do item 11.1.2 do Edital e a alínea "h" do item 18.1 do Memorial Descritivo: "Registro junto ao Ministério da Agricultura – RENASEM para a comercialização de espécies vegetais (mudas)".

4) Foi excluída das Parcelas de Maior Relevância – subitem 11.1.2. "c" e "d" do Edital e 18.1. "b" e "c" do Memorial Descritivo: "Varrição Mecanizada de vias"

 5) A alínea "d" do subitem 11.1.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:
 "d) Prova de possuir, no quadro permanente, na data da licitação ao menos um profissional de nível superior detentor de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU, demonstrando sua aptidão por haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto da licitação. As parcelas de maior relevância para capacitação profissional são os serviços/obras: I – Varrição Manual de vias e logradouros públicos

II – Serviço de Jardinagem III – Serviço de Roçada com roçadeira costal em vias públicas "

d-1) A Comprovação de que o(s) detentore(s) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) a licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da Certidão(őes) de Registro do CREA ou CAU, do(s) Contrato(s) de Trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s). d-2) Em se tratando de sócio da empresa o Contrato Social da empresa comprovará o vínculo.

6) A alínea "b" do subitem 18.1 do Memorial Descritivo e a alínea "c" do subitem 11.1.2 do Edital passam a ter a seguinte redação: "Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em

características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fomecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA na forma estabelecida no inciso II e §§ 2° e 3° do artigo 30, da Lei Federal n° 8.666/1993, limitada esta exigência a parcela de maior relevância em no mínimo 50% do estimado para 1 (um) ano de serviço: I – Varrição Manual de vias e logradouros públicos

II – Serviço de Jardinagem III – Serviço de Roçada com roçadeira costal em vias públicas"

7) o Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital, bem como os Anexos do referido Memorial e tabelas abaixo:

ANEXO 1 do Memorial Descritivo — Composição da Varrição Manual

Tabela 1 - De Área de Varrição por Bairros Tabela 2 - De Classificação e Dimensionamento de Mão-De-Obra para Varrição

Tabela 2.A-De Classificação e Dimensionamento de Mão-De-Obra p/Varrição-para Trabalhos aos Domingos (incluída) Tabela 3 - De Dimensionamento de Caminhão Carroceria Fixa

Tabela 4 - De Classificação e Dimensionamento de Mão-de-Obra de Encarregado Tabela 5- De Dimensionamento de Caminhão Basculante de 7 m³.

Tabela 6- Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Varrição Manual Tabela 7 - Planilha de Composição para Serviço de Varrição Manual

· <u>ANEXO 2 do Memorial Descritivo - Composição da Varrição Mecanizada</u> Tabela 1 - De Dimensionamento de Caminhão Varredeira.

Tabela 1.A- Composição de Vassoura Mecânica Autopropelida

Tabela 2 - Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Varrição Mecanizada Tabela 3 - Planilha de Composição para Serviço de Varrição Mecanizada

ANEXO 3 do Memorial Descritivo - Composição do Recolhimento de Galhada Tabela 1 - De Dimensionamento de Caminhão para Serviço de Trituração de Galhos (Incluídas Somente Informações) Tabela 4 - Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Recolhimento de Galhada Tabela 5 - Planilha de Composição para Serviço de Recolhimento de Galhada

ANEXO 4 do Memorial Descritivo - Composição da Pintura de Meio-fio

Tabela 1 - De Classificação e Dimensionamento ee Mão-de-Obra para Pintura

Tabela 7- a Memória de Cálculo Para Estimativa de Mudas Vegetais (incluída)

Tabela 2 - De Dimensionamento de Mão-de-Obra de Encarregados para Pintura de Meio-Fio

Tabela 3 - De Dimensionamento de Caminhão Carroceria Fixa para Pintura de Meio-Fio Tabela 4 - Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Meio-Fio

Tabela 5 - Planilha de Composição para Serviço de Pintura de Meio-Fio

ANEXO 5 do Memorial Descritivo - Composição de Jardinagem
 Tabela 8 - Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Roçada e Jardinagem
 Tabela 9 - Planilha de Composição para Serviço de Jardinagem

· ANEXO 6 do Memorial Descritivo - Composição de Roçada com roçadeira costal das vias Tabela 1 - De Classificação e Dimensionamento de Mão-de-Obra Para Roçada(Incluídas Informações) Tabela 5 - Planilha de Cómposição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Roçada Tabela 6 - Planilha de Composição para Serviço de Roçada

· <u>ANEXO 7 do Memorial Descritivo - Composição de Entulho</u> Tabela 1 - De Dimensionamento de Equipamentos Para o Serviço de Recolhimento de Entulho

Tabela 3 - Planilha de Composição de Itens de Mão-de-Obra e Equipamentos de Serviço de Recolhimento de Entulho Tabela 4 - Planilha de Composição Para Serviço de Recolhimento de Entulho

· ANEXO 8 do Memorial Descritivo - Serviço de Lavagem com Hidrojateamento (incluido)
Tabela 1 - Relação de Pontos de Lavagem (Hidrojateamento)
Tabela 2 - Planilhade Composição de Itens de Mão-de-Obrae Equipamentos de Serviço de LavagemPor Hidrojateamento
Tabela 3 - Planilha de Composição para Serviço de Lavagem Por Hidrojateamento

· ANEXO 9 do Memorial Descritivo - Serviço de Roçagem de vegetação com trator de pneu e roçadeira Tabela 1 - Pontos de Atendimento para Roçada com Uso de Trator de Pneu e Roçadeira. (Incluido)

ANEXO 10 do Memorial Descritivo - Composição de Administração Local Tabela 1 - Planilha de Composição de Administração Local

ANEXO 11 do Memorial Descritivo - Planilha Orçamentária

8) Foi incluída a alínea "c-1" no subitem 18.1 do Memorial Descritivo: "c-1) Porém, ressalta-se a necessidade de Engenheiro Agrônomo no quadro técnico da empresa quando da execução das atividades para a empresa contratada."

9) O subitem 5.3.2. do Edital passa ter a seguinte redação:

5.3.2 - O Certificado de Comparecimento aos Locais e Conhecimento dos Serviços deverá ser assinado pelo servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP e pelo representante indicado pela licitante. O representante da licitante deverá comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP munido de carta de apresentação da empresa licitante, ou, guando se tratar de responsável técnico dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante apresentação <u>da cópia do Contrato</u> Social ou certidão da Junta Comercial ou Áto Constitutivo devidamente atualizado, registrado no órgão competente, suficiente para comprovação de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei Federal 8 666/93

10) Foram incluídos os seguintes textos no subitem 18.1 do Memorial Descritivo:

i) Limpeza com lavadora de alta pressão (hidrojateamento) nos servicos de lavagem de papeleiras e contentores. l) Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou ar

m) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços.

11) A alínea "k" do subitem 11.2.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

"k) Declaração de que a licitante disponibilizará escritório e/ou base operacional instaladas na cidade/município da prestação dos serviços.

12) Foi incluído no subitem 11.1.2 do Edital a Alínea "I"

. Declaração da licitante de que tem pleno conhecimento que deverá fornecer solução tecnológica, denominada Sistema de Gestão dos Serviços, conforme previsto no item 10 do Memorial Descrito, quando da convocação para assinatura do instrumento contratual, condicionada a sua formalização a avaliação por meio dos procedimentos descritos no Caderno de Prova, item 10.5 do Memorial Descritivo.

13) O subitem 10.1.3 do Memorial Descritivo (Anexo 09) do Edital foi alterado como segue abaixo: 10.1.3. Os requisitos técnicos e funcionais serão avaliados por meio de procedimento específico (Prova de Conceito), em que a solução será testada em tempo real, conforme descrito no Caderno de Provas. Os requisitos técnicos e funcionais estão detalhados abaixo no Caderno de Provas.

14) Foi alterado o Parágrafo Oitavo da Cláusula Sexta da Minuta de Contrato (Anexo 06) Caberá a CONTRATADA durante a vigência deste Contrato, disponibilizar mão-de-obra necessária à perfeita

execução de todos os serviços, bem como fica obrigada a fornecer para o Município o Sistema de Gestão dos Servicos, nos moldes previstos no item 10 do Memorial Descritivo, como requisito essencial à assinatura do Contrato, que serão avaliados por meio de procedimentos específicos constantes no Caderno de Provas, item 10.5 do referido memorial.

15) Foi alterado o Alterado o ANEXO 03 - PROPOSTA DETALHE do Edital.

Pregão nº 042/2017 (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias é praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ.

 $O\ Edital\ consolidado\ está\ disponível\ no\ site\ do\ Município\ de\ Rio\ das\ Ostras\ (\underline{www.riodasostras.ri,qov.br})\ e\ no\ \textbf{DELCO}\ sito\ a\ Rua\ Campo\ de\ Albacora,\ n^\circ75-Loteamento\ Atlântica-Rio\ das\ Ostras\ /RJ-Tel:\ (22)\ 2771-6404.$ A presente licitação permanece **ADIADA SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no dia 09/11/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 037/2018 (Processo Administrativo nº 6673/2018-SEMOP, objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de areia lavada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas. Valor Total Estimado: R\$ 74.684,14

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/ E-mail: delcopmro@gmail.com/ Tel: (22) 2771-6404

> MARCELO PEREIRA RANGEL Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

PROC. ADM.: 37082/2018.

PARTES: VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.516.305/0002-05 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. OBJETO: Termo de Concessão de Direito Real de Uso, para instalação de Filial inscrita para exercer atividade

econômica 52.11.7.01 – ARMAZENS GERAIS – EMISSÃO WARRANT no Lote de terra nº12B – com 1.912,50m, situado na Rua do Sondador. Quadra G. sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras. ASSINATURA: 24/10/2018

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PARTE DA ÀREA DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A;

PROC. ADM. 37005/2018

PARTES: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A., Inscrita no CNPJ sob o nº 17.170.150/0080-40 - Filial, e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Revogação de parte da área da empresa, referente aos Lotes, nº 08 com 7.778,70m² - Lote 12B com 1.912,50 m², Lote 13 com 2.703,82 m², Lote 14 – 2.168,58 m², área total de 14.563,60m², todos na Quadra G, situados na Rua Químico do Petróleo com Rua com do Sondador, sito a Rodovia Amaral Peixoto Km 162 - Zona ZEN - Rio das Ostras - RJ - situados em área em desapropriação da Fazenda Vale do Sol, de propriedade do Município de Rio das Ostras. ASSINATURA: 24/10/2018.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.













Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|**PETICIONÁRIO**|REQUERIMENTO| N° DO AUTO| PLACA| **RESULTADO**PMRO/001009/2018|**ROBSON PINHEIRO DE FARIA**|001386/2018|**K**30096669|LRZ5362|**ACOLHIDO** PMRO/001010/2018|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|001387/2018|K30312895||-RZ5362|NÃO ACOLHIDO PMRO/001011/2018|ROBSON PINHEIRO DE FARIA|001388/2018|K30312897|LRZ5362|NÃO ACOLHIDO PMRO/001018/2018|RAPHAEL DO SANTOS SOUTO|001398/2018|K30320486|LLV5577|ACOLHIDO PMRO/001022/2018|JURANDIR PERES CALDAS|001402/2018|K30314316|KNV5499|ACOLHIDO PMRO/001026/2018|GILSON PESSOA DE BULHOES|001407/2018|K30336727|KWY9753|ACOLHIDO PMRO/001027/2018|NUBIA MARQUES DA S. M. PACHECO|001409/2018|K30319026|KVJ9600|ACOLHIDO PMRO/001031/2018|MARIA DE FATIMA MAGALHAES|001414/2018|K30319446|KZM4240|NÃO ACOLHIDO PMRO/001033/2018|MARCELO DE ARAUJO GOMES|001415/2018|K30319760|LMC3287|ACOLHIDO PMRO/001032/2018|MARCELO DE ARAUJO GOMES|001415/2018|K30319760|LMC3287|ACOLHIDO PMRO/001033/2018|EMERSON PEREIRA MOTA |001417/2018|K30313183|KXG9548|ACOLHIDO PMRO/001034/2018|PAULA CHAVES CALDEIRA |001418/2018|K30315725|KRF2797|ACOLHIDO PMRO/001035/2018|DEYSE JANE VITORIO DE CASTRO|001419/2018|K30319087|KYM8925|ACOLHIDO PMRO/001036/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001420/2018|K30098832|LKX9180|MAO ACOLHIDO PMRO/001037/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001421/2018|K30314846|LKX9180|NÃO ACOLHIDO PMRO/001038/2018|HELENA MARCONDES GARCIA|001525/2018|K30318777|LKX9180|NÃO ACOLHIDO PMRO/001038/2018*|JOELSON SOUZA SILVA|001422/2018|K30320397|LLT6045|NÃO ACOLHIDO PMRO/001039/2018|RODOLFO VERDINO BARBOSA|001423/2018|K30090336|LPE2836|ACOLHIDO PMRO/001039/2018*|RODOLFO VERDINO BARBOSA|0001424/2018|K30318895|LPE2836|ACOLHIDO PMRO/001040/2018|MAURICIO TRABBOLD|001425/2018|K30321384|KVH1834|ACOLHIDO PMRO/001044/2018|MARIAISABEL F. MONTEIRO |001429/2018|K30091104|KZL6119|ACOLHIDO PMRO/001048/2018|ADRIANA BRAGA CREMADES|001433/2018|K30321462|FIB2338|ACOLHIDO PMRO/001046/2018|MARIAISABELF. MONTEIRO|001431/2018|K30313548|KZL6119|ACOLHIDO PMRO/001047/2018|MARIA|SABEL F. MONTEIRO|001437/2018|K30313549|KZL6119|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001047/2018|MARIA|SABEL F. MONTEIRO|001432/2018|K30313549|KZL6119|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001049/2018|EDUARDO AGUILAR DE ALBUQUERQUE|001434/2018|K30316683|KVM8313|NÃO ACOLHIDO PMRO/001049/2018|DANIELE PEREIRA CORTES|001435/2018|K30310635|NNOACOLHIDO PMRO/001050/2018|DANIELE PEREIRA CORTES|001435/2018|K303205072|KVK7235|NÃO ACOLHIDO PMRO/001051/2018|YSDELIPE GOMES CHAGA|001436/2018|K30320572|KVK7235|NÃO ACOLHIDO PMRO/001052/2018|VANDERLY ALVES MARINHO|001438/2018|K30321388|KOS4777|NÃO ACOLHIDO PMRO/001053/2018|IVAN ANDREI LOPES LESTRO|001440/2018|K30314318|KXI7329|ACOLHIDO PMRO/001054/2018|LUIZ FELIPE CABRAL DE OLIVEIRA|001442/2018|K30313180|LRB6959|ACOLHIDO PMRO/001056/2018|MARCELO CAMPOS DE AVILA|001449/2018|K30320490|LMK2412|NÃO ACOLHIDO PMRO/001057/2018|FABIANO LEMGRUBER PINHEIRO|001451/2018|K30321461|LKY1392|NÃO ACOLHIDO PMRO/001058/2018|THIAGO ESTRELLA DE AZEVEDO|001454/2018|K30321657|LQC9147|NÃO ACOLHIDO PMRO/001059/2018|ROBSON DA COSTA AZEVEDO|001456/2018|K30313381|LRO6632|ACOLHIDO PMRO/001062/2018|EDMUNDO ANDRE V. PESSANHA|001459/2018|K30335666|KYY2540|NÃO ACOLHIDO PMRO/001065/2018|ANDERSON DE BRITO DE ASSIS|001462/2018|K30051951|LKT1338|NÃO ACOLHIDO PMRO/001066/2018|ANDERSON DE BRITO DE ASSIS|001463/2018|K30051952|LKT1338|NÃO ACOLHIDO PMRO/001067/2018 | CRISTINA TOSHIE LUCENA NISHIO | 001464/2018 | K30321776 | FES4430 | NÃO ACOLHIDO PMRO/001069/2018 | MARCELO SILVADO NASCIMENTO | 001467/2018 | K30099323 | KZZ0125 | NÃO ACOLHIDO PMRO/001070/2018|BRENO RICARDO FONTES|001468/2018|K30317443|KXQ3495|NÃO ACOLHIDO PMRO/001071/2018|SERGIO LUIZ DE ATAIDE PAIXAO|001471/2018|K30321481|KRI4206|NÃO ACOLHIDO PMRO/001072/2018|MARIA CRISTINA MAGALHAES CESARIO|001474/2018|K30320979|QMU9607|ACOLHIDO PMRO/001073/2018|ELINALDO DAMIAO DE OLIVEIRA|001473/2018|K30336100|KXJ5687|ACOLHIDO

*Processos PMRO/001038/2018 e PMRO/001039/2018 com numeração duplicada pelo sistema de recursos. Verificar pelo número do requerimento.

> THIAGO GOMES PORTO Presidente da 1ª CADEP

BRUNO MELLO A. DE LIMA

Secretário da 1ª CADEP

GENECY GOMES DE MENESES

Membro da 1ª CADEP

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADEP

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEP

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO|PETICIONÁRIO|REQUERIMENTO|Nº DO AUTO|PLACA|RESULTADO PMRO/001074/2018|ADRIANO BATISTA DE LUNA|001475/2018|K30318571|KNX7385|NÃO ACOLHIDO PMRO/001075/2018|WALDEMIR BATISTA DA SILVA|001476/2018|K30336762|LPZ4964|NÃO ACOLHIDO PMRO/001076/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001477/2018|K30098000|KXP6128|MAO ACOLHIDO PMRO/001077/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001478/2018|K30397476|KXP6128|ACOLHIDO PMRO/001078/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001478/2018|K30397476|KXP6128|ACOLHIDO PMRO/001078/2018|EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA|001479/2018|K30311508|KXP6128|ACOLHIDO PMRO/001079/2018|ANTONIO EDUARDO SIQUEIRA COSME|001481/2018|K30321560|KYM6591|ACOLHIDO PMRO/001080/2018|JOCELINO ALIPIO SANTANA|001482/2018|K30094226|KVL4487|NÃO ACOLHIDO PMRO/001082/2018|KEIKO TAKIZAWA B. DE SOUZA | 1001484/2018|K30320330|LML5845|ACOLHIDO PMRO/001085/2018|ANA CARLA CAMPOS|001487/2018|K30320479|LQC5622|NÃO ACOLHIDO

PMRO/001086/2018|LUCAS DE ALMEIDA FARIAS|001494/2018|K30321727|KXN3937|NÃO ACOLHIDO PMRO/001087/2018|KEIKO TAKIZAWA BOTELHO DE SOUZA|001495/2018|K30096563|LML5845|ACOLHIDO PMRO/001088/2018|FABIANO DA SILVA ROCHA|001496/2018|K30320772|GXB8500|ACOLHIDO PMRO/001089/2018|EDUARDO ALVES DA SILVA|001500/2018|K30320351|KPW1005|NÃO ACOLHIDO PMRO/001090/2018|MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES|001502/2018|K30097119|LSP8825|ACOLHIDO PMRO/001091/2018|ROSANE DE ARAUJO NUNES|001503/2018|K30320777|KRT3097|NÃO ACOLHIDO
PMRO/001092/2018|ANDRE VICTOR N. DOS SANTOS|001505/2018|K30320380|LQA8168|ACOLHIDO
PMRO/001098/2018|CLEBER DE ALMEIDA FILHO|001511/2018|K30321572|LQV1044|ACOLHIDO PMRO/001099/2018|MARY SAES DOS SANTOS|001512/2018|K30092920|KXC9847|NÃO ACOLHIDO PMRO/001100/2018|THIAGO VASCONCELLOS DOS SANTOS|001515/2018|K30318920|LRD2915|ACOLHIDO PMRO/001102/2018|WALTERFRAN MONTEIRO ALVES|001518/2018|K30319963|KRX3618|NÃO ACOLHIDO PMRO/001103/2018|MARCIO MALHANO DE ALMEIDA|001519/2018|K30090742|KYX0335|ACOLHIDO PMRO/001106/2018|JUCILA NUNES AMARAL|001522/2018|K30321387|KOQ3806|NÃO ACOLHIDO PMRO/001107/2018|LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO|001524/2018|K30313377|LKZ1785|NÃO ACOLHIDO PMRO/001108/2018|DIANA ALVES DE O. DO NASCIMENTO|001526/2018|K30317861|KXD4188|ACOLHIDO PMRO/001111/2018|RODRIGO SOUZA DA SILVEIRA|001530/2018|K30317597|KWA2491|NÃO ACOLHIDO PMRO/001112/2018|RAMIRO OLIVEIRA CAMPOS|001531/2018|K30321959|KNY7740|NÃOACOLHIDO PMRO/001113/2018|RAMIRO OLIVEIRA CAMPOS|001532/2018|K30321744|KNY7740|NÃO ACOLHIDO PMRO/001114/2018|JOSE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA|001533/2018|K30321671|KWV7866|ACOLHIDO PMRO/001116/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001538/2018|K30319379|MSG5723|NÃO ACOLHIDO PMRO/001117/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001539/2018|K30320288|MSG5723|NÃO ACOLHIDO PMRO/001118/2018|GABRIEL COSTA DE ARAUJO|001540/2018|K30321735|MSG5723|MAO ACOLHIDO
PMRO/001119/2018|LEILA CRISTINA BARBOSA|001542/2018|K30320094|LPW8614|NÃO ACOLHIDO PMRO/001120/2018|FABIANA MEDEIROS PRADO|001543/2018|K30313202|LPF9235|ACOLHIDO PMRO/001121/2018|FRANCISCO G. DE OLIEVIRA NETO|001544/2018|K30314442|LLL17963|ACOLHIDO PMRO/001123/2018|THIAGO DA SILVA|001548/2018|K30317533|KPK5809|NÃO ACOLHIDO PMRO/001124/2018|MARIAJOSE SILVA GUIMARÃES|001549/2018|K30098537|LQG7429|NÃO ACOLHIDO PMRO/001128/2018|DIANA APARECIDA SANT ANA|001555/2018|K30320306|PXT6377|ACOLHIDO PMRO/001129/2018|CLEIDER JOSE SILVA|001557/2018|K30321827|QNP2917|NÃO ACOLHIDO PMRO/001130/2018|GILSON DOS SANTOS AZEREDO|001558/2018|K30320728|MKB9925|ACOLHIDO PMRO/001131/2018|WELITON MENDES PERES|001559/2018|K30321598|ODF1974|NÃO ACOLHIDO PMRO/001133/2018|ELIAS DA SILVA CHARLES|001563/2018|K30091272|KVJ2751|NÃO ACOLHIDO PMRO/001134/2018|ELIAS DA SILVA CHARLES|001564/2018|K30320745|KVJ2751|NÃO ACOLHIDO PMRO/001137/2018|**RAPAHEL DOS SANTOS SOUTO**|001571/2018|K30039525|LLV5577|**NÃO ACOLHIDO**PMRO/001141/2018|**REINALDO MARTINS** |001575/2018|K30319775|LPV2210|**NÃO ACOLHIDO** PNIRO/001142/2018|GRACIETE JACINTHO DE SOUSACOSTAJ001576/2018|K30099807|LC07214|NÃOACOLHIDO PMRO/001143/2018|GRACIETE JACINTHO DE SOUSACOSTAJ001577/2018|K30099808|LLQ7214|NÃOACOLHIDO PMRO/001144/2018|ROSENILDO VIANA MENDES|001578/2018|K30321678|LKR1253|NÃO ACOLHIDO PMRO/001145/2018|ADRIANA DA SILVA DELPHINO|001579/2018|K30315855|LQG2604|NÃO ACOLHIDO PMRO/001146/2018|MARCIA GABRIELAB. C. DE BARROS|001580/2018|K30336139|KQK9117|ACOLHIDO PMRO/001147/2018|SIRLENE FREITAS DE A. DE MATOS|001581/2018|K30320844|HAA1207|NÃO ACOLHIDO PMRO/001148/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001583/2018|K30316204|LMH5317| ACOLHIDO PMRO/001149/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001585/2018|K30310502|LMH5317|NÃO ACOLHIDO PMRO/001150/2018|GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES|001587/2018|K30099032|LMH5317|ACOLHIDO PMRO/001152/2018|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA|001590/2018|K30322225|LPS8027|NÃO ACOLHIDO PMRO/001153/2018|LUCAS DE ALMEIDA FARIAS|001592/2018|K30321838|LLO5487|NÃO ACOLHIDO PMRO/001155/2018|ELVIS CAROLA CAVALCANTE|001595/2018|K30317797|KVT9411|NÃO ACOLHIDO PMRO/001156/2018|DANIELLA SILVA RAMOS|001598/2018|K30312791|KYV4861|NÃO ACOLHIDO PMRO/001157/2018|DANIELLA SILVA RAMOS|001600/2018|K30312873|KYV4861|NÃO ACOLHIDO

THIAGO GOMES PORTO

BRUNO MELLO A. DE LIMA

GENECY GOMES DE MENESES Membro da 1^a CADEF

MARCOS FONSECA CAMPOS

Membro da 1ª CADE

VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Membro da 1ª CADEF

Administração Vinculada

Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 1.743/2017, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 — Centro — Rio das Ostras/ RJ, no dia 06/11/2018 às 10:00 horas, Pregão Presencial nº 007/2018 (Processo Administrativo nº 159/2018), objetivando a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação, Operacionalização, Montagem e Desmontagem de estrutura para eventos, destinada a atender as necessidades desta Fundação. O Edital poderá ser retirado pelo endereço <u>www.riodasostras.rj.gov.br.</u>, ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676, ramal 29.

> **UBIRATAN NUNES DA SILVA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação



